



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

[www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br)

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 536

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Atos da Mesa

#### ATO DA MESA Nº 57/2021

"Outorga o Certificado de 'Funcionário Público do Ano', instituído pelo Poder Legislativo, a **Sr.ª Adriana de Godoy Lopes Rodrigues**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - É outorgado o "Certificado de Funcionário Público do Ano" ao **Sr.ª Adriana de Godoy Lopes Rodrigues**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

**Parágrafo Único** - A Vereadora Katia Ferrari, é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

-Vice Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA****-1º Secretário-****CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES****-2º Secretário-**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de julho de 2021.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE****-Diretor Legislativo-****ATO DA MESA Nº 58/2021**

“Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Marcos Aparecido Aranha**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense”.

A **Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - É outorgada o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Marcos Aparecido Aranha**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense na área educacional.

**Parágrafo Único** - O Vereador **Reinaldo Casimiro** é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de julho de 2021.

**JOEL CARDOSO****-Presidente-****ANTONIO CARLOS RIBEIRO****-Vice Presidente-****VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA****-1º Secretário-****CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES****-2º Secretário-**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE****-Diretor Legislativo-****ATO DA MESA Nº 59/2021**

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, a **Sr.ª Maria de Lourdes de Elias**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A **Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” a **Sr.ª Maria de Lourdes de Elias**, pelos relevantes trabalhos prestados na área jurídica do município.

**Parágrafo Único** - O Vereador **Reinaldo Casimiro**, é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de julho de 2021.

**JOEL CARDOSO****-Presidente-****ANTONIO CARLOS RIBEIRO****-Vice Presidente-****VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA****-1º Secretário-****CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES****-2º Secretário-**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE****-Diretor Legislativo-**